



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 005/2025**

• Processo **Nº 005/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias e materiais elétricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 07/03/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição visa à substituição das luminárias por outras mais modernas, além da necessidade de reposição das que estão danificadas e sem funcionamento, garantindo assim uma iluminação eficiente e adequada para o ambiente legislativo.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

| ITEM | Unid. | QTD | Descrição |
|------|-------|-----|--|
| 01 | Unid | 40 | LUMINÁRIA PAINEL LED DE EMBUTIR REDONDO <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 36W○ Tensão: Bivolt○ Cor da Luz: Branca (6500K)○ Aplicação: Embutir |
| 02 | Unid | 30 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W SMD PARA POSTE <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 150W○ Cor da Luz: Branco Frio○ Aplicação: Postes de iluminação pública○ Grau de proteção de no mínimo: IP65 |



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

| | | | |
|----|------|----|---|
| 03 | Unid | 50 | LUMINÁRIA PLAFON LED EMBUTIR RETANGULAR <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 48W○ Dimensões: 30x120mm○ Cor da Luz: Branco Frio○ Aplicação: Embutir |
| 04 | Unid | 60 | LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR RETANGULAR <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 36W○ Dimensões: 60x30mm○ Cor da Luz: Branco Frio○ Aplicação: Sobrepor |
| 05 | Unid | 50 | REFLETOR DE LED 100W SLIM <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 100W○ Cor da Luz: Branca (6500K)○ Lúmens: 7500○ Aplicação: Iluminação externa○ Grau de proteção de no mínimo: IP65 |
| 06 | Unid | 10 | REFLETOR DE LED SLIM SMD 200W <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 200W○ Cor da Luz: Branco Frio (6500K)○ Aplicação: Iluminação externa○ Grau de proteção de no mínimo: IP65 |
| 07 | Unid | 40 | LUMINÁRIA TIPO ESPETO DE JARDIM <ul style="list-style-type: none">○ Potência de no mínimo: 7W○ Cor da Luz: 3000K (Quente) |



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

| | | | |
|-----------|--------------|-----|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none">○ Dimensões: 160x80x52mm○ Aplicação: Jardim○ Grau de proteção de no mínimo: IP65 |
| 08 | Metro linear | 400 | CABO PP 2 VIAS DE 2X1,5MM <ul style="list-style-type: none">○ Vias: 2○ Bitola: 2x1,5mm |
| 09 | Metro linear | 100 | CABO PP 3 VIAS DE 3X2,5MM <ul style="list-style-type: none">○ Vias: 3○ Bitola: 3x2,5mm |

4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- b) A entrega das luminárias e materiais elétricos deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.
- c) A entrega das luminárias e materiais elétricos deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- d) As luminárias e materiais elétricos fornecidos devem conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização, em Língua Portuguesa, incluindo marca, modelo, composição e demais especificações essenciais para a correta identificação dos itens.
- e) As luminárias e materiais elétricos deverão ser novos, sem uso anterior, em sua embalagem original de fábrica e entregues em perfeito estado, isento de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

4.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

- a) A CONTRATADA dará plena e total garantia das luminárias fornecidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da Câmara, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a contratante.
- b) O fornecedor poderá realizar os serviços de garantia através de rede de assistência técnica credenciada.

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar as luminárias e materiais elétricos à contratante, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as luminárias e materiais elétricos com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Garantir a qualidade e eficiência das luminárias e materiais elétricos, substituindo se não atender as especificações técnicas exigidas.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

-
- f) Providenciar assistência técnica durante o período de garantia das luminárias e materiais elétricos, respondendo prontamente a quaisquer solicitações de reparo, manutenção ou substituição de componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Contratante.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 – Tesouro

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **(SOMENTE DO VENCEDOR)**

8.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

· Modalidade **Dispensa de Licitação**

· Número **Nº 005/2025**

· Processo **Nº 005/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias e materiais elétricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

| | | | |
|------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: | |
| FONE: | FAX: | | |

| ITEM | Unid. | QTD | Descrição resumida |
|------|-------|-----|---|
| 01 | Unid | 40 | Luminária Painel LED de Embutir Redondo |
| 02 | Unid | 30 | Luminária Pública LED 150W SMD para Poste |
| 03 | Unid | 50 | Luminária Plafon LED Embutir Retangular |
| 04 | Unid | 60 | Luminária Plafon LED Sobrepor Retangular |
| 05 | Unid | 50 | Refletor de LED 100W Slim |
| 06 | Unid | 10 | Refletor de LED Slim SMD 200W |
| 07 | Unid | 40 | Luminária tipo Espeto de Jardim |
| 08 | Metro | 400 | Cabo PP 2 Vias de 2x1,5mm |
| 09 | Metro | 100 | Cabo PP 3 Vias de 3x2,5mm |



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
- c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025